



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central - Concessões

Memorando.SEE/DPOC - CONCESSÕES.nº 332/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Para: **Diretores das Superintendências Regionais de Ensino**

Assunto: **Material de Divulgação Declaração de bens e Valores 2023 (ref. 2022)**

Prezados Gestores (as) de RH,

A Receita Federal do Brasil anunciou as regras e o calendário para entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física referente ao exercício 2023, ano calendário 2022. O período de entrega ficou definido entre os dias 15 de março a 31 de maio de 2023.

De acordo com art. 6º do Decreto 46.933/2016, o período para apresentação da declaração anual de bens e valores - DBV tem como referência as datas estipuladas para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.

O período para atualização da declaração de bens e valores 2023 (ref. 2022) ficou definido entre os dias 15 de março a 30 de junho de 2023.

Esclarecemos que conforme ocorrido no ano/processo 2022 (ref. 2021), a opção de entrega da Declaração de bens e valores, **utilizando a importação do arquivo .dec disponível no sistema da Receita Federal, não estará disponível para o ano/processo 2023 (ref. 2022).**

Perante o exposto, informamos que o agente público deverá realizar a declaração de bens e valores 2023 (ref. 2022) **utilizando as outras opções de envio opções disponíveis no sistema SISPATRI: digitando um novo formulário ou copiando as informações do ano anterior.**

A fim de auxiliar na divulgação dos prazos de entrega, encaminho-lhes, anexo a este processo SEI, peças de divulgação elaboradas pela Assessoria de Comunicação da CGE.

Por fim, informamos que caso seja identificado algum erro no sistema, a SRE deverá comunicar a Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central através do e-mail: d poc.concessoes@educacao.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Gabriela Caldeira Duarte

Diretora de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Caldeira Duarte, Diretora**, em 21/03/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 21/03/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Subsecretária**, em 21/03/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário**, em 21/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62643730** e o código CRC **612DA547**.